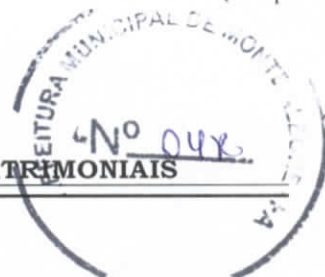




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS



## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (BICO INJETOR) PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB-JS220 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

De acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) consubstanciado no que determina o art. 37 "Caput" da Constituição Federal, toda e qualquer licitação prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele material.

Neste diapasão, a administração pública norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha do material a ser adquirido.

Há uma clara disposição da necessidade da aquisição de peças (bico injetor) para manutenção da Escavadeira Hidráulica jcb- js220 de propriedade desta prefeitura, para ser utilizado nos serviços de terraplanagem na zona rural deste município de Monte Alegre – Pa, de acordo com o decreto nº 379/2021 de 08/07/2021, que declara situação de emergência nas seguintes comunidades: Mata Alta, Novo Brasil, Água Vermelha, Baixão Verde, Ramal do Peola, setor 02, setor 06, setor 13, setor 15 e Serra Azul no município afetadas por tempestade local/convictiva-chuvas intensas nessas regiões, e devidamente amparado pela portaria nº 1636, de 10 de agosto de 2021, do Ministério do Desenvolvimento Regional- Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Haja vista que os serviços de terraplanagem nas zonas rural e urbana, são imprescindíveis, permitindo aos munícipes desfrutar plenamente do seu direito constitucional de ir e vir.

Portanto, a quantidade solicitada foi o mínimo necessário, para o pleno funcionamento da Escavadeira Hidráulica JCB- JS 220, que é de suma importância nos serviços de terraplanagem nas comunidades acima mencionadas.

Monte Alegre, 18 de agosto de 2021.

  
Jair Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais  
Dec. Nº 408/2021